



LEI MUNICIPAL Nº 5.084, DE 15 DE JULHO DE 2020

Dá denominação de “WALDOMIRO ROCHA”, à área verde, localizada no bairro Parque das Árvores, compreendida entre a Rua Alexandre Flemming e Avenida Altino Garcia Ribeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “WALDOMIRO ROCHA”, à área verde, localizada no bairro Parque das Árvores, compreendida entre a Rua Alexandre Fleming e Avenida Altino Garcia Ribeiro conforme o sugerido no Ofício nº 053/2020, de 29 de maio de 2020, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo ao Ilustre Cidadão cujo currículo integra o Ofício nº 053/2020, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIV.